

## P O R T A R I A Nº 1406/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/004763/2026;

**R E S O L V E** conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 14/09/2026 à 17/09/2026, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **ADRIANA SANTOS DA SILVA PEREIRA**, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, matrícula nº 14055, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 16 de setembro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**